



[Digite texto]

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

**EMENDA N° – CCJ**  
(ao substitutivo ao PLS nº 441, de 2012)

Dê-se à ementa do substitutivo ao PLS nº 441, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa, tão somente, dar maior precisão à ementa da proposição, tendo em vista o fato de que se optou por mitigar a redução do tempo da campanha eleitoral.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

SF/13668.90840-31